



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 674 , 22 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias regulamentares à servidora
que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO (MG), Estado de Minas Gerais ,no uso de suas atribuição legais, especialmente a que lhe confere o artigo 68 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a servidora Gislene Teixeira Nascimento Perdigão adquiriu o direito ao gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 29 de maio de 2018 a 29 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Gislene Teixeira Nascimento Perdigão, com fundamento no § 5º do artigo 74 da Lei Municipal nº 239, de 27 de abril de 2005, 5 (cinco) dias de férias regulamentares, a serem fruídos no período de 26 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 22 de agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Vereador Adão Benício Ferreira de Brito

Vereador ADÃO BENÍCIO FERREIRA DE BRITO

Presidente

PUBLICADO EM 23/08/19
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Protocolado às fls. 24 do livro próp
às 10:33 h, Data: 23/08/19
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG